

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 034/20, de 05 de novembro de 2020, ratifico o ato de Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 29, Inc. III e IV, da Lei nº 13.303/16, e conforme o Artigo 35, Inc. III e IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Autorizo a contratação da empresa Pré-Moldados Artelaje Ltda. para o fornecimento de postes de concreto para reforma do Alimentador Colorado, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 003/20.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 05 de novembro de 2020.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente